



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 789, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA ARIANE OLIVEIRA MUNIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o memorando nº 1638/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

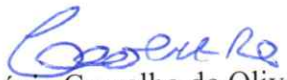
Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora **Ariane Oliveira Muniz**, Professora N3A, matrícula nº 56905-4, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/